

EDITAL CEAD Nº. 005/2024**03 - RESULTADO PRELIMINAR ETAPA 1**

PROCESSO Nº 23106.106738/2024-82

**PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS PARA APOIO A EQUIPE DO CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
- UNB/CEAD**

Tendo em conta a Resolução nº 0003/2018, do Conselho de Administração da Universidade de Brasília, o CEAD torna pública a abertura do processo seletivo simplificado para a seleção de bolsista na modalidade Apoio Técnico à Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) - B, para a execução de atividades de estudos, pesquisas e extensão no Projeto Rotas de Inovação Universitária (RIU), com vigência até 12/2027.

1. RELAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS NO PROCESSO SELETIVO E SITUAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO

1.1. Espelho das notas dos candidatos inscritos por ordem decrescente de pontuação:

QUADRO II - CANDIDATOS INSCRITOS: ESPELHO DE NOTAS DO BAREMA

Inscrição	A - Formação e Titulação Acadêmica	B - Experiência docente	B - Experiência em Projetos	C - Experiência na EaD	Nota Geral	Observações	Situação da Inscrição
20240034909099	10	16	10	40	76	-	Homologado
20240034909100	10	5	10	0	35	-	Eliminado(a) conforme o item 7.1.1 alinea b.
20240034909101	15	0	0	0	15	Não encaminhou documentos comprobatórios conforme recomendado pelo item 6.1.2 que comprove as experiências informadas no currículo lattes.	Eliminado(a) conforme o item 7.1.1 alinea b.

1.2. Espelho das notas atribuídas à Avaliação Escrita:

Inscrição	Clareza e Objetividade (25 pontos)	Coerência e Coesão (25 pontos)	Adequação ao Tema (25 pontos)	Correção Gramatical e Ortográfica	Nota Geral
20240034909099	25	25	25	25	100

2. DOS RECURSOS

- 2.1. O prazo para o recurso será das 08h do dia 06 de dezembro até às 23h59 do dia 07 de dezembro de 2024 e deve ser realizado, exclusivamente, pelo sistema de seleção do CEAD, no endereço eletrônico <https://selecoescead.unb.br/>, conforme Edital nº CEAD 0005/2024 e suas retificações. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.
- 2.2. Disponibilizamos um modelo de formulário de interposição de recursos, **Anexo III**.
- 2.3. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.
- 2.4. Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 3.1. Em caso de dúvidas e/ou informações complementares, o candidato poderá entrar em contato por meio do endereço eletrônico: cead@unb.br, nomeando o assunto do e-mail como: dúvida_nome do candidato.
- 3.2. O CEAD não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem o envio dos recursos.
- 3.3. O resultado da análise de recurso e convocação para a Etapa 2 será publicado na data provável de **09 de Dezembro de 2024**.

Brasília, 05 de Dezembro de 2024.

Prof.ª Dr.ª Alice Melo Ribeiro

Diretora do Centro de Educação a Distância e Tecnologias Educacionais



Documento assinado eletronicamente por **Alice Melo Ribeiro, Diretor(a) do Centro de Educação a Distância e Tecnologias Educacionais**, em 05/12/2024, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12129739** e o código CRC **4FDDAE56**.